

## em destaque:

**Certificado Europeu de adoção**

A União Europeia deve adotar regras para o **reconhecimento automático transfronteiriço dos certificados de adoção**, tendo em conta o **superior interesse da criança**, disse o Parlamento Europeu, solicitando à Comissão que apresente uma proposta legislativa até ao final de julho. A nova legislação seria aplicável aos casos em que os pais adotantes e a criança que residem no mesmo país, vão viver para outro Estado-Membro da UE.

A **Convenção de Haia** de 1993 relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional, que todos os Estados-Membros ratificaram, **rege apenas a adoção internacional**, ou seja, aquela em que os adotantes e a criança não têm a sua residência habitual no mesmo país.

A situação de uma família com uma criança adotada ao abrigo de um processo puramente nacional e que depois se desloca para outro Estado-Membro não é, portanto, abrangida por esta Convenção.

Os eurodeputados propõem a criação de um **“Certificado Europeu de Adoção”**, de forma a acelerar eventuais pesquisas administrativas relacionadas com o reconhecimento automático.

**Carlos Coelho** afirmou: *“A liberdade de circulação é um pilar fundacional da União e a conquista mais apreciada pelos europeus. Com cada vez mais intensidade o estado de residência é diferente do Estado-Membro de origem, tornando evidente numerosos obstáculos a uma real livre circulação.*

*Neste contexto, o Parlamento solicita - e bem - que a Comissão Europeia apresente uma proposta de lei comunitária para tornar mais fácil o reconhecimento de adoções.*

ver pág. 5

**Trump e entradas nos EUA**

Os líderes dos grupos políticos do Parlamento Europeu reagiram às **restrições de entrada nos EUA** a cidadãos de sete países de maioria muçulmana, na sequência de uma ordem executiva assinada pelo novo Presidente norte-americano, **Donald Trump**, no dia 27 de janeiro.

ver pág. 6

**Produtores de Bananas**

O Parlamento Europeu aprovou um mecanismo de salvaguarda para **proteger os produtores de banana europeus** na sequência da adesão do Equador ao acordo comercial entre a UE e a Colômbia e o Peru.

ver pág. 3

**Vistos para a Georgia**

Os cidadãos da **Geórgia** poderão entrar na UE **sem visto para estadias de curta duração**, ao abrigo de uma nova lei aprovada pelo Parlamento Europeu.

ver pág. 7

## Índice

<b>Abertura da sessão: Debates sobre restrições de viagem para os EUA, migração e Roménia.....</b>	<b>3</b>
<b>Eurodeputados aprovam mecanismo para proteger produtores de banana europeus.....</b>	<b>3</b>
<b>PE propõe um “<i>Certificado Europeu de Adoção</i>” para facilitar vida das famílias que se deslocam para outros países da UE.....</b>	<b>5</b>
<b>Eurodeputados condenam restrições de entrada nos EUA.....</b>	<b>6</b>
<b>Parlamento aprova isenção de vistos para a Geórgia.....</b>	<b>7</b>
<b>Ordem do dia da Sessão.....</b>	<b>9</b>

### *Siglas dos Grupos Políticos:*

**PPE**- Partido Popular Europeu  
**S&D**- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas  
**ALDE**- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa  
**Verdes/ALE**- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia  
**CRE**- Conservadores e Reformistas Europeus  
**CEUE/EVN**- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica  
**ELDD**- Europa da Liberdade e da Democracia Directa  
**ENF**- Europa das Nações e da Liberdade

*Responsável: Fernando Vaz das Neves*

#### *Fontes:*

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site [www.carloscoelho.eu](http://www.carloscoelho.eu)*

## **Abertura da sessão: Debates sobre restrições de viagem para os EUA, migração e Roménia**

O presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani, anunciou na abertura da sessão plenária que foi acrescentado como primeiro ponto da agenda um debate com a Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros, Federica Mogherini, sobre as “*restrições de viagem na sequência dos decretos do Presidente dos Estados Unidos*”. Realiza-se também um debate sobre a gestão da migração na rota do Mediterrâneo Central e amanhã um outro debate sobre a democracia e a justiça na Roménia.

### *Alterações à agenda de quarta-feira*

- Restrições de viagem na sequência dos decretos do Presidente dos Estados Unidos - declaração da Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros, seguida de uma ronda de oradores dos grupos políticos (primeiro ponto da agenda)
- Gerir a migração na rota do Mediterrâneo Central - declaração da Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros, seguida de debate (terceiro ponto da agenda)
- A pergunta oral à Comissão sobre pesticidas biológicos de baixo risco é adiada para a sessão de fevereiro II.
- A sessão plenária é prolongada até às 24h00.

### *Alterações à agenda de quinta-feira*

- Democracia e justiça na Roménia - declaração da Comissão, seguida de debate (primeiro ponto da agenda). Em consequência, os votos terão início às 11h30, e não às 11h00.

### **Anúncio da abertura de negociações com o Conselho**

Os pedidos das comissões parlamentares para encetarem negociações interinstitucionais, ao abrigo do Artigo 69.º-C do Regimento do Parlamento Europeu, são publicados na página web da sessão plenária.

## **Eurodeputados aprovam mecanismo para proteger produtores de banana europeus**

O Parlamento Europeu aprovou um mecanismo de salvaguarda para proteger os produtores de banana europeus na sequência da adesão do Equador ao acordo comercial entre a UE e a Colômbia e o Peru. As novas regras, já acordadas com o Conselho, introduzem um alerta precoce para antecipar e reagir melhor ao aumento das importações e evitar perturbações no mercado europeu.

O Equador é o principal exportador de bananas para a UE. Os principais produtores europeus são a Espanha, a França e Portugal, em particular as regiões ultraperiféricas da Madeira e dos Açores.

O regulamento aprovado pelo Parlamento Europeu por 544 votos a favor, 78 contra e 21 abstenções estende ao Equador o atual mecanismo de estabilização para as bananas, em vigor desde 2013. As novas regras preveem um melhor acompanhamento e controlo da evolução das quantidades e dos preços das importações e do seu impacto no mercado

Europeu. Haverá um “alerta precoce” quando os volumes de importação atingirem 80% do limiar de desencadeamento do mecanismo de estabilização.

*“A alteração do regulamento deve garantir uma proteção efetiva dos produtores europeus. Deve permitir prever melhor qualquer aumento das importações de bananas para a União, antecipar e reagir melhor”, disse a relatora da comissão parlamentar do Comércio Internacional, Marielle de Sarnez (ALDE, França).*

#### **Intervenção de eurodeputados portugueses:**

**Fernando Ruas (PPE):** *“A alteração regulamentar que debatemos hoje tem como foco principal a banana, que é um dos frutos mais consumidos na União Europeia, que absorve um terço das exportações mundiais, sendo a sua principal origem o Equador. Os produtores europeus estão concentrados nas regiões ultraperiféricas de Portugal, Espanha e França, e são responsáveis apenas por 11,4% do consumo europeu, aliás, o seu único mercado.*

*Em Portugal, a produção está localizada sobretudo na Região Autónoma da Madeira e ainda nos Açores, e constitui uma importante alavanca de desenvolvimento económico, de criação de emprego, de fixação das populações e, curiosamente, também da modelação paisagística que importa preservar.*

*Deste importante compromisso interinstitucional, realço a criação de instrumentos estatísticos fidedignos sobre a evolução das quantidades e dos preços das importações, a avaliação da situação dos produtores europeus e a apresentação de um relatório sobre a aplicação do mecanismo de estabilização para as bananas.*

*Destaco ainda a criação de um sistema de alerta sobre os efeitos das importações no mercado europeu e a adoção de eventuais medidas compensatórias. Finalmente, sublinho a possibilidade e o interesse em prorrogar a vigência destes mecanismos pós-2020, na sequência, aliás, do que é proposto pela própria relatora”.*

**Francisco Assis (S&D):** *“As relações económicas e comerciais entre a União Europeia e os países da América Latina são da maior importância e julgo mesmo que, nas atuais circunstâncias internacionais, devem ser rapidamente incrementadas.*

*O Equador e a Colômbia, de onde provêm mais de metade das bananas consumidas na Europa são, aliás, o exemplo de dois países que merecem ser ajudados e apoiados pela União Europeia. Mas, por outro lado, não podemos esquecer que há 37 000 postos de trabalho que dependem, direta ou indiretamente, da produção de bananas em cinco países da União Europeia.*

*O meu país, Portugal, é o terceiro produtor de bananas da Europa. A Madeira e os Açores produzem cerca de 20 000 toneladas deste fruto todos os anos. Este setor deve ser acautelado, até porque esta atividade diz respeito a territórios ultraperiféricos, a ilhas geograficamente bastante isoladas e, por isso mesmo, menos capazes de diversificar a sua economia em caso de prejuízos graves.*

*Os mecanismos de proteção agora estabelecidos pela Comissão Europeia e agora afinados por este Parlamento, no sentido de um melhor acompanhamento e controlo, são um valioso contributo para corrigir desequilíbrios no mercado europeu, resultantes de aumentos substanciais nas importações de banana. Provam que as expectativas e preocupações dos produtores deste fruto, na sua maioria, aliás, pequenos produtores, não nos são indiferentes no quadro europeu.*

*A solução encontrada tem o mérito de salvaguardar os interesses europeus sem pôr em causa, o que nos parece igualmente importante, os interesses destes países da América Latina, cujos volumes de exportação de banana continuarão a ter margem para crescimento”.*

**Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE):** *“Gostaria de agradecer todo o empenho da Senhora Comissária [Cecilia Malmström] e dos colegas que trabalharam neste acordo, de tal forma que espero uma votação bastante positiva e uma aprovação deste acordo. Um acordo que salvaguarda todos os agricultores e produtores de banana europeus. A maior vitória em termos negociais foi alcançada.*

*A partir de agora, teremos uma cláusula de salvaguarda que poderá suspender as importações da América Central. A partir de agora, teremos acesso a mais informação sobre*

quantidades importadas. A partir de agora, será analisado o impacto das importações nas economias locais.

E que impacto têm estas importações em regiões como as nossas, as regiões ultraperiféricas? Os produtores de banana, quer nos Açores, mas sobretudo na Madeira, têm neste novo regulamento uma proteção efetiva. São cerca de 40 000 postos de trabalho salvaguardados e é todo um setor que contribui, direta e indiretamente, para o desenvolvimento económico e social das nossas regiões, que hoje e que amanhã, espero, saia reforçado”.

## **PE propõe um “Certificado Europeu de Adoção” para facilitar vida das famílias que se deslocam para outros países da UE**

A União Europeia deve adotar regras para o reconhecimento automático transfronteiriço dos certificados de adoção, tendo em conta o superior interesse da criança, disse o Parlamento Europeu, solicitando à Comissão que apresente uma proposta legislativa até ao final de julho. A nova legislação seria aplicável aos casos em que os pais adotantes e a criança que residem no mesmo país vão viver para outro Estado-Membro da UE.

A ausência de regras europeias sobre o reconhecimento transfronteiriço dos certificados de adoção levanta “problemas significativos às famílias europeias que se instalam noutra Estado-Membro após adotarem uma criança, já que a adoção pode não ser reconhecida, o que pode causar aos pais problemas legais quanto ao exercício da sua autoridade parental”, bem como “dificuldades financeiras no que diz respeito às diferentes taxas aplicáveis neste domínio”, nota o relatório hoje aprovado pelo Parlamento Europeu.

A Convenção de Haia de 1993 relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional, que todos os Estados-Membros ratificaram, rege apenas a adoção internacional, ou seja, aquela em que os adotantes e a criança não têm a sua residência habitual no mesmo país.

A situação de uma família com uma criança adotada ao abrigo de um processo puramente nacional e que depois se desloca para outro Estado-Membro não é, portanto, abrangida por esta Convenção.

O Parlamento Europeu quer que a Comissão apresente uma proposta de regulamento que estabeleça o reconhecimento automático transfronteiriço dos certificados de adoção. O texto legislativo recomendado na resolução do PE visa “garantir a estabilidade da situação jurídica das crianças adotadas”.

Os eurodeputados propõem a criação de um “Certificado Europeu de Adoção”, de forma a acelerar eventuais pesquisas administrativas relacionadas com o reconhecimento automático.

Os parlamentares instam também a Comissão a publicar no Portal Eletrónico da Justiça Europeia informações pertinentes sobre os aspetos jurídicos e processuais da adoção nos diferentes Estados-Membros, para que os cidadãos tenham um melhor acesso às mesmas.

A nova legislação europeia não afetaria o direito da família substantivo, incluindo o direito de adoção, dos Estados-Membros. Além disso, o reconhecimento de uma adoção não implicaria o reconhecimento de “qualquer relação jurídica entre os pais adotantes em consequência do reconhecimento de um certificado de adoção, desde que seja reconhecida a relação individual entre a criança adotada e cada um dos pais adotantes”, sublinha o relatório.

A UE tem competência para adotar medidas destinadas a reforçar a cooperação judiciária entre os Estados-Membros, sem afetar o direito da família nacional, inclusive no âmbito da adoção.

Não existe atualmente qualquer disposição europeia para o reconhecimento — automático ou não — dos certificados internos de adoção, ou seja, relativos a adoções concretizadas num só país da União.

### **Relatório de iniciativa legislativa**

De acordo com o Artigo 225.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE, o Parlamento Europeu pode solicitar ao executivo comunitário que submeta à sua apreciação "*todas as propostas adequadas sobre as questões que se lhe afigure requererem a elaboração de atos da União para efeitos de aplicação dos Tratados*". Caso não apresente uma proposta, a Comissão terá de informar o Parlamento dos motivos para tal.

Este relatório de "*iniciativa legislativa*" foi aprovado em plenário por 533 votos a favor, 41 contra e 72 abstenções.

### **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE)** "*A liberdade de circulação é um pilar fundacional da União e a conquista mais apreciada pelos europeus. Com cada vez mais intensidade o estado de residência é diferente do Estado-membro de origem, tornando evidente numerosos obstáculos a uma real livre circulação. Devido à competência reduzida no âmbito do direito de família, um cidadão europeu depara-se, em particular, com várias dificuldades neste domínio.*

*Neste contexto, o Parlamento solicita - e bem - que a Comissão Europeia apresente uma proposta de lei comunitária para tornar mais fácil o reconhecimento de adoções. Nomeadamente, apela-se à criação de um "Certificado Europeu", que facilitaria o reconhecimento de uma adoção realizada no Estado-Membro de origem da família.*

*Contudo, qualquer proposta terá de respeitar os vários sistemas nacionais. Não se pretende uma regulamentação uniforme da adoção, que iria muito para lá do que é competência da União. Pelo contrário, o que se pretende é tirar máximo partido do que já é possível, dando mais um passo na construção de uma Europa dos Cidadãos!*

*Apoio pois esta iniciativa".*

## **Eurodeputados condenam restrições de entrada nos EUA**

**Os líderes dos grupos políticos do Parlamento Europeu reagiram às restrições de entrada nos EUA a cidadãos de sete países de maioria muçulmana, na sequência de uma ordem executiva assinada pelo novo Presidente norte-americano, Donald Trump, no dia 27 de janeiro. A maioria dos eurodeputados considera que estas restrições são arbitrárias e que põem em causa valores como a liberdade, a não discriminação e a solidariedade.**

A Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros, **Federica Mogherini**, disse que a Europa tem de ser clara em relação ao desacordo com a ordem executiva, salientando que ninguém pode ser privado dos seus direitos com base na sua nacionalidade. Mogherini lembrou que muitas destas pessoas estão a fugir do terrorismo e garantiu que "*a UE não irá fechar as portas a ninguém que necessite de proteção internacional*". A Alta Representante considera que "*este tipo de medidas tem o potencial de aumentar a desconfiança entre os povos*" e de "*criar mais frustração e mais ódio*".

Mogherini congratulou-se com a clarificação dada pelas autoridades norte-americanas de que os cidadãos europeus não serão afetados pelas restrições de viagem, mesmo que

tenham também a nacionalidade de um destes setes países, mas disse que isso não muda a sua avaliação geral das ordens executivas assinadas por Donald Trump.

**Manfred Weber (PPE, DE)** disse que o que está em causa é uma “*suspeição generalizada*” em relação a países e a pessoas, que leva à xenofobia. O líder do PPE lembrou que os EUA sempre foram um país de liberdade e de direitos, condenando as afirmações de Trump em relação à tortura. “*Um país que recorre à tortura é um país criminoso*”, afirmou. Weber referiu ainda que aquele que é apontado como novo embaixador dos EUA na UE põe em causa o euro, levantando dúvidas sobre a cooperação com uma pessoa com estas características.

**Gianni Pittella (S&D, IT)** salientou que estas medidas não são contra o terrorismo, são “*demagógicas*” e deixam de fora os países com os quais Trump tem negócios. O eurodeputado pediu às companhias aéreas para que não recusem passageiros originários dos sete países e aos Estados-Membros para que não convidem Trump enquanto estas medidas se mantiverem. Pittella disse também que o governo do Reino Unido não deve desempenhar o papel de cavalo de Troia para destruir a UE.

**Syed Kamall (ECR, UK)** recordou que desde 1975 nenhum norte-americano foi morto no seu território por um nacional de um destes sete países. “*É uma medida arbitrária*”, concluiu. O eurodeputado acrescentou, no entanto, que os norte-americanos elegeram um Presidente que está a fazer aquilo que prometeu, “*e temos de respeitar isso*”.

**Guy Verhofstadt (ALDE, BE)** reiterou que se trata de uma “*discriminação*” e que estas medidas servem para alimentar o populismo e o nacionalismo. “*Trump quer desintegrar a Europa. Temos também aqui pessoas que querem destruir a Europa por dentro. Espero que em Valeta os líderes europeus tenham a coragem de defendê-la*”, disse o eurodeputado.

**Gabrielle Zimmer (CEUE/EVN, DE)** disse que Trump visa fundamentalmente dividir as pessoas. “*Temos de mostrar que somos melhores, que a UE pode acolher os refugiados. Temos de ter uma política de migração generosa*”, afirmou.

**Ska Keller (Verdes/ALE, DE)** concorda que esta restrição “*nada tem a ver com segurança*”, mas sim com pessoas e com a sua religião. “*As liberdades que tomamos como um dado adquirido não são, de facto, um dado adquirido. Temos de defendê-las diariamente. Também aqui nesta câmara ouvimos pessoas discriminando outras*”, lamentou. A eurodeputada disse que a Europa deve tornar-se um “*contra modelo ao modelo de Trump*”. A UE tem de construir pontes e não muros, concluiu.

**Nigel Farage (EFDD, UK)** disse que Trump é “*um democrata eleito que está a fazer aquilo que prometeu fazer*”, e que o que se ouviu no debate é prova de “*antiamericanismo*”. O eurodeputado fez o seguinte desafio: “*Convidemos o Presidente Trump a vir aqui ao Parlamento Europeu para termos um debate aberto*”.

**Marcel De Graaff (ENF, NL)** pediu ao Presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, e à Comissão para seguirem o exemplo de Trump e instalarem controlos nas fronteiras.

## Parlamento aprova isenção de vistos para a Geórgia

**Os cidadãos da Geórgia poderão entrar na UE sem visto para estadias de curta duração, ao abrigo de uma nova lei aprovada pelo Parlamento Europeu.**

A legislação ainda precisa de ser formalmente aprovada pelo Conselho e só entrará em vigor quando o mecanismo de suspensão, que permite a reintrodução temporária de vistos em caso de surtos migratórios ou de riscos para a segurança pública, esteja em vigor.

A relatora do Parlamento para a proposta, Mariya Gabriel (PPE, BG), reconheceu as "reformas amplas e complexas" levadas a cabo pela Geórgia para obter a isenção de visto e agradeceu às autoridades e cidadãos do país pela sua coerência e paciência. Felicitou-os também pela força da sua convicção democrática e observou que a isenção de visto aproxima o país da UE.

Nos termos da isenção de visto, aprovada em sessão plenária por 553 votos a favor, 66 votos contra e 28 abstenções, os georgianos titulares de um passaporte biométrico terão o direito de entrar na UE sem visto durante 90 dias em qualquer período de 180 dias, para negócios, turismo ou família mas não para trabalhar.

Tbilisi cumpriu todos os critérios de referência do seu plano de liberalização de vistos, sublinha o texto, sublinhando que "a Comissão continuará a acompanhar devidamente o cumprimento, por parte da Geórgia, desses critérios, especialmente no que diz respeito à luta contra a criminalidade organizada".

As isenções de visto aplicam-se a todos os Estados-Membros da UE (excepto Irlanda e Reino Unido), além da Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

### **Próximos passos**

A alteração legal que transfere a Geórgia da lista de países cujos nacionais necessitam de um visto para entrar na UE (a lista "negativa") para a lista de países isentos deste requisito (a lista "positiva") deverá agora ser aprovada pelo Conselho de Ministros. Após a sua assinatura formal, o texto será publicado no Jornal Oficial da UE.

A isenção de visto para a Geórgia entrará em vigor na mesma data que o mecanismo de suspensão revisto, aprovado pelo Parlamento em 15 de Dezembro, mas ainda pendente a finalização da tradução oficial dos textos jurídicos.

### **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE)** *“A União Europeia leva a cabo uma política de vistos, nomeadamente no que respeita à isenção de vistos de curta duração. Esta isenção é definida ao nível europeu, uma vez que é válida para todos os Estados-Membros, exceto Reino Unido e Irlanda. Aliás, entre os vários requisitos para que seja possível a celebração do acordo, incluem-se a reciprocidade. Ou seja, também os cidadãos europeus deixam de necessitar de visto. Ao Parlamento Europeu compete dar a sua aprovação ao acordo para o seu estabelecimento, que fica assim dada. No caso da Geórgia, em particular, este acordo reveste particular importância. Por um lado, dada a sensibilidade política e geoestratégica do país, vizinho da Rússia, que assim cimenta a sua relação e proximidade à União Europeia. Por outro lado, porque - apesar de já ter os critérios preenchidos há algum tempo - a sua celebração foi atrasada devido à necessidade de criar o “mecanismo de suspensão”, que permite uma reação rápida caso certos critérios deixem de estar preenchidos”.*

**Ana Gomes (S&D)** *“O regime de isenção de vistos entra a Geórgia e a União Europeia é desejável e devido, já que a Geórgia há mais de um ano que tomou todas as medidas necessárias para corresponder aos padrões de exigência da União Europeia. E o seu povo e instituições estão empenhados na consolidação da democracia e imbuídos de um espírito pró-europeu, como eu pude constatar, como chefe da missão de observação do Parlamento Europeu às eleições na Geórgia, há uns meses. Torna-se mais importante ainda que este regime entre sem demora em vigor, face às mudanças tectónicas a ocorrer no contexto político internacional, com Trump, Presidente dos Estados Unidos, a servir a estratégia de Putin, visando destruir a União Europeia e a democracia. Precisamos, por isso, de reorganizar forças e de apoiar todos aqueles que, na Geórgia, se opõem à ocupação russa do seu território e trabalham pela intensificação das relações económicas e políticas com a União Europeia. A isenção de vistos facilitará o intercâmbio de pessoas a todos os níveis e dará às forças democráticas na Geórgia sinal claro de que queremos ajudá-los a consolidar a sua democracia e a sua autonomia. As minhas saudações ao Presidente do Parlamento da Geórgia e à sua delegação, que hoje estão aqui connosco, e à colega Maria Gabriel pelo seu empenho como relatora neste processo”.*

# Ordem do dia 01 e 02 Fevereiro de 2017

## ► Quarta-Feira, 01 de Fevereiro

### 15:00 - 24:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Restrições de viagem na sequência dos decretos do Presidente dos Estados Unidos - *Declaração da Vice- Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Estado da União da Energia - *Declaração da Comissão*

Gerir a migração na rota do Mediterrâneo Central - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Situação no Sudão do Sul - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Crise do primado do Direito na República Democrática do Congo e no Gabão - *Declaração da Vice- Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Tolerância zero para a mutilação genital feminina - *Declaração da Comissão*

Cláusula bilateral de salvaguarda e mecanismo de estabilização para as bananas do Acordo Comercial UEColômbia e Peru - *Relatório: Marielle de Sarnez (A8-0277/2016)*

Gestão sustentável das frotas de pesca externas - *Relatório: Linnéa Engström (A8-0377/2016)*

Execução do Programa Erasmus + - *Relatório: Milan Zver (A8-0389/2016)*

Breve apresentação do seguinte relatório:

Abordagem integrada da política do desporto: boa governação, acessibilidade e integridade - *Relatório: Hannu Takkula (A8-0381/2016)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

## ► Quinta-Feira, 02 de Fevereiro

### 09:00 - 11:20

Democracia e justiça na Roménia - *Declaração da Comissão*

Países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação (Geórgia) - *Relatório: Mariya Gabriel (A8-0260/2016)*

Aspetos transfronteiriços das adoções - *Relatório: Tadeusz Zwiefka (A8-0370/2016)*

### 11:30 - 13:30 VOTAÇÃO

Abordagem integrada da política do desporto: boa governação, acessibilidade e integridade - *Relatório: Hannu Takkula (A8-0381/2016)*

Aspetos transfronteiriços das adoções - *Relatório: Tadeusz Zwiefka (A8-0370/2016)*

Cláusula bilateral de salvaguarda e mecanismo de estabilização para as bananas do Acordo Comercial UEColômbia e Peru - *Relatório: Marielle de Sarnez (A8-0277/2016)*

Gestão sustentável das frotas de pesca externas - *Relatório: Linnéa Engström (A8-0377/2016)*

Países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação (Geórgia) - *Relatório: Mariya Gabriel (A8-0260/2016)*

Crise do primado do Direito na República Democrática do Congo e no Gabão - *Propostas de resolução*

Execução do Programa Erasmus + - *Relatório: Milan Zver (A8-0389/2016)*